



Câmara Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA

Processo Nº 127 Exercício de: 2025

Encaminhado pela Presidência
(CMJ) Rodrigo Reis de Souza
em 06 / 08 / 25 para
Parecer da Comissão _____
Recebido _____

Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2025 – Ver. Ana Paula Espina –
Dispõe sobre concessão de “Título de Cidadão Jaguariunense” ao Sr. Pastor
Tunay Vilela.

Nome: Ser. Ana Espina

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>=</u>
Abstenções	<u>=</u>
<u>19.08.25</u>	

APROVADO EM Junho DISCUSSÃO
em Sessão de 19 / 08 / 25

ATUAÇÃO

Aos _____ dias do mês _____ de 20 _____, nesta cidade de jaguariúna,
na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê.
Do que para constar, faço este termo.
Eu _____ Secretário, a subscrevi



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 028/2025.

LIDO EM SESSÃO
DE 05/08/25

"Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariúnense" o Pastor Tunay Vilela.

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jaguariunense ao Senhor Pastor Tunay Vilela, como forma de reconhecer aos relevantes serviços prestados a comunidade jaguariunense, especialmente em sua dedicação à vida cristã, à família e à transformação social de vidas por meio do evangelho.

Art. 2º - A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene, conforme determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador APE, 11 de julho de 2025.

VEREADORA ANA PAULA ESPINA

PROTOCOLO Nº	<u>0817</u>
EM	<u>15/07/25</u>
SECRETARIA	<u>1</u>

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
19.08.25	<u>1</u>

APROVADO EM discussão DISCUSSÃO
em Sessão de 19/08/25



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear o Senhor Pastor Tunay Vilela, nascido em 14 de maio de 1989, na cidade de Conceição da Aparecida, no Estado de Minas Gerais – carinhosamente conhecida como Barro Preto. Viveu lá até os 18 anos, vindo para Jaguariúna no ano de 2009, onde fixou residência e constituiu família.

Desde sua chegada, mostrou-se um cidadão trabalhador, comprometido e exemplo de fé. Trabalhou inicialmente na empresa MTE, onde conheceu sua esposa, com quem se casou em 2010, iniciando uma bela trajetória de 15 anos de casamento, pautada em amor, companheirismo e fé. Dessa união nasceram seus três filhos: Rafael, Miguel e a pequena Manuella – esta última sendo fruto de uma promessa divina revelada por diversos profetas.

Sua caminhada espiritual teve início em 2013, e foi através de sua transformação pessoal que conseguiu também conduzir sua esposa e familiares ao caminho da fé.

Hoje está a frente de um trabalho onde continua impactando vidas e promovendo restauração de famílias, resgate de almas e propagação do amor de Cristo, além de um lindo trabalho com moradores de rua. Sua vida, totalmente dedicada ao serviço do Reino de Deus, representa não apenas um exemplo de liderança espiritual, mas também de compromisso com o bem-estar da comunidade jaguariunense.

Dessa forma, é com grande honra que propomos a concessão deste título, como reconhecimento oficial por sua contribuição à transformação social, espiritual e familiar de tantas pessoas em nosso município. Que sua história inspire outros a trilharem caminhos de fé, serviço e amor ao próximo.

Gabinete Ver. APESM, 11 de julho de 2025.

VEREADORA ANA PAULA ESPINA - PODEMOS



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS e CONTABILIDADE

Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2025

Ementa: Dispõe sobre a concessão de “Título de Cidadão Jaguariunense” ao Sr. Pastor Tunay Vilela.

Após análise do Projeto pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que concluiu pela Constitucionalidade e Legalidade do Projeto encaminha-se a propositura em questão à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade para exarar Parecer e prosseguir o feito, conforme dispõe o artigo 96 do Regimento Interno desta Câmara.

Recebi em 14/08/25


Vereador Jorge Luiz de Souza

Presidente

Recebi em 14/08/25


Vereador Geruza Melo do Nascimento Reis

Vice Presidente

Recebi em 14/08/25


Vereador Rafael da Silva Blanco

Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna
Estado de São Paulo



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO 028/2025

DATA: 14/08/2025

PARECER

FAVORÁVEL

DESFAVORÁVEL

JUSTIFICATIVA: _____

ASSINATURAS



Jorge Luiz de Souza



Geruza Melo do Nascimento Reis



Rafael da Silva Blanco



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



REUNIÃO CONJUNTA DE COMISSÕES PERMANENTES

Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2025

DATA: 13/08/2025

HORÁRIO: 14hs

PRESENTES:

VEREADORA ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SAVIOLI (PRESIDENTE DA CCJ E DE OBRAS)

VEREADORA ANA PAULA ESPINA SOUZA MUNIZ (PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS)

VEREADOR CLAUDIO ROBERTO ANASTACIO (SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE SAÚDE)

VEREADOR CRISTIANO CECON (SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS e CIDADANIA)

VEREADOR ELCIO SHIYOITI HIRANO (VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE)

VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA (PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS)

VEREADOR JOSÉ MUNIZ (VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS e PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE)

VEREADORA MARIA DAS GRAÇAS HANSEN ALBARAN DOS SANTOS (SECRETÁRIA DA CCJ E SECRETÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE).

VEREADORA PRISCILA APARECIDA ADABO (VICE PRESIDENTE DA CCJ E VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE)

VEREADOR RAFAEL DA SILVA BLANCO (SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE).

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA (PRESIDENTE DA CÂMARA)

VEREADORA ROSE FERREIRA LOPES COUTINHO



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DISCUSSÃO:

O Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2025 foi lido e após discussão, os Vereadores aprovaram o projeto e encaminharam para a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2025

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO; no Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2025.

Autoria: **ILUSTRÍSSIMA VEREADORA ANA PAULA ESPINA SOUZA MUNIZ**

Parecer: **FAVORÁVEL.**

De iniciativa da nobre Vereadora Ana Paula Espina Souza Muniz, o Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2025 dispõe sobre concessão de título de Cidadão Jaguariunense ao Senhor Pastor Tunay Vilela.

Na Justificativa, a Nobre Vereadora Ana Paula Espina Souza Muniz explana sobre a vida honrosa do Sr. Tunay, que em 2009 migrou da sua cidade natal em Minas Gerais para o nosso município e fixou residência, consolidando sua família e construindo uma caminhada espiritual desde 2013. Atua como pastor na igreja Reino de Deus, onde também presta serviços comunitários em campanhas de auxílio aos moradores de rua.

Desta forma, compete a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, na forma que faculta o Regimento Interno, lavrar parecer a respeito de sua legalidade e constitucionalidade.

Portanto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação não encontra óbices ao prosseguimento do projeto quanto à constitucionalidade.

Em face do exposto, a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo, no âmbito de sua competência, entende que o projeto é meritório e merece prosperar, não encontra qualquer objeção quanto às competências desta comissão.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2025

Analisado o projeto, verifica-se, portanto, que o Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2025 é legal, conveniente e oportuno, estando apto a ser apreciado pelo egrégio Plenário.

Favorável é o parecer.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de agosto de 2025

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

VEREADORA ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SAVIOLI
Presidente - Relatora

VEREADORA PRISCILA APARECIDA ADABO
Vice-Presidente

VEREADORA MARIA DAS GRAÇAS HANSEN ALBARAN DOS SANTOS
Secretária

Pela Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:

VEREADOR JOSÉ MUNIZ
Presidente - Relator

VEREADOR ELCIO SHIYOITI HIRANO
Vice - Presidente

VEREADOR CLAUDIO ROBERTO ANASTACIO
Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto de Legislativo nº 028/2025

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE no Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2025.

Autoria: **VEREADORA ANA PAULA ESPINA SOUZA MUNIZ**

Parecer: **FAVORÁVEL.**

De iniciativa da Vereadora Ana Paula Espina Souza Muniz, o Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2025, que “Dispõe sobre concessão de título de Cidadão Jaguariunense ao Senhor Pastor Tunay Vilela.”.

Na Justificativa, a Nobre Vereadora Ana Paula Espina Souza Muniz explana sobre a vida honrosa do Sr. Tunay, que em 2009 migrou da sua cidade natal em Minas Gerais para o nosso município e fixou residência, consolidando sua família e construindo uma caminhada espiritual desde 2013. Atua como pastor na igreja Reino de Deus, onde também presta serviços comunitários em campanhas de auxílio aos moradores de rua.

É o relatório.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação exarou parecer pela legalidade do projeto, por não encontrar óbices quanto à constitucionalidade.

Em relação ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria.

Verifica-se, portanto, que o Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2025, é legal, conveniente e oportuno, estando apto a ser apreciado pelo egrégio Plenário.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



11

Projeto de Decreto de Legislativo nº 028/2025

Favorável é o parecer.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de agosto de 2025.

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:


VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA

Presidente - Relator


VEREADOR GERUZA MELO DO NASCIMENTO REIS

Vice - Presidente


VEREADOR RAFAEL DA SILVA BLANCO

Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 555

(Autoria: Vereadora Ana Paula Espina de Souza Muniz – PODEMOS)

Dispõe sobre concessão de “Título de Cidadão Jaguariunense” ao Sr. Pastor Tunay Vilela.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Sr. Pastor Tunay Vilela o Título de “Cidadão Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Sr. Pastor Tunay Vilela em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 20 de agosto de 2025.

Rodrigo Reis de Souza

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral



PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 555

(Autoria: Vereadora Ana Paula Espina de Souza Muniz – PODEMOS)

Dispõe sobre concessão de “Título de Cidadão Jaguariunense” ao Sr. Pastor Tunay Vilela.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Sr. Pastor Tunay Vilela o Título de “Cidadão Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Sr. Pastor Tunay Vilela em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 20 de agosto de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral